



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 146/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 529

Em 09 de 10 de 2009

Às 14:20 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.04022-150 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

011045 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 4.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.04022-150 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

011055 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 1.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.26012-152 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

011115 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 9.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.26012-152 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

011125 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 13.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.26012-153 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

011205 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 7.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 34.000,00



Prefeitura Municipal de Castro

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.004 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.06012-021 - ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001520 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 34.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 34.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 34.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 34.000,00, para assegurar o custeio com as despesas com vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais no mês de outubro – Secretaria Municipal de Transporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL